**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 062/2019 DE CONVITE Nº 005/2019**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentos e de Propostas realizada no dia 28/08/2019, às 10h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA MARCELO ANTÔNIO RODRIGUES EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 02.280.012/0001-42, com sede na Rua Tiradentes nº 154 – Bairro Centro – Promissão – SP – CEP 16.370-000, pelo valor total de R$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais), **ADJUDICO** o objeto à vencedora do certame nos termos do edital, **HOMOLOGO** os procedimentos adotados no **CONVITE Nº 005/2019**, bem como **AUTORIZO** a realização da respectiva despesa.

**PIRAJUÍ, TERÇA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**